



PROCESSO Nº:	1.707-8/2021
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
	SANDRA VIRGÍNIA SANTANA BUENO
	ROSA MARIA DELGADO
	LUCILENE SANTANA CALIXTO
	ALBERTINO JOSÉ DA SILVA FILHO
	VILMAR LUIZ RODRIGUES
	ARLENE MORAIS DE SOUZA
	GONÇALINA NEVES DE CAMPOS
	MANOEL ALBERTO SENE DA SILVA
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
REVISOR:	CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO:	16/10 A 20/10/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO:	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2023-10-16/V3/discussao/17078/2021

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 927/2023** - **PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3202, datada de 06/11/2023, e publicado em 07/11/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo





119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 30/11/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-geral do Plenário Virtual

